



1. Responsável Técnico

**GUILHERME KOCH**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2517774870  
Registro: 158950-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA

Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: RUA 15 DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: IPIRA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 290.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65  
Nº: 342

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: Rua Hedi Klein Matzembacher

Complemento:

Cidade: IPIRA

Data de Início: 27/05/2021

Finalidade:

Data de Término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65  
Nº: S/N

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			Dimensão do Trabalho:	1.900,70 Metro(s) Quadrado(s)
<b>Boca de Lobo</b>			Dimensão do Trabalho:	5,00 Unidade(s)
<b>Drenagem</b>			Dimensão do Trabalho:	87,00 Metro(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			Dimensão do Trabalho:	1.900,70 Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			Dimensão do Trabalho:	1.900,70 Metro(s) Quadrado(s)
<b>Calçada de Paver</b>			Dimensão do Trabalho:	648,86 Metro(s) Quadrado(s)
<b>Meio Fio</b>			Dimensão do Trabalho:	767,96 Metro(s)

5. Observações

Art referente a projeto orçamento e fiscalização da obra de pavimentação da rua Hedy Klein Matzembacher

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
- . ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 02 de Junho de 2021

GUILHERME KOCH  
087.369.839-85

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

82.814.260/0001-65